



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

Projeto de Lei nº 1040 /2022

De xx de Dezembro de 2022

PROTOCOLO Nº 4731 / 2022
Livro Nº 02 Data 09 / 12 / 2022
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES



“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e contém outras providências”.

O Povo do Município de São Domingos das Dores, MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente até o valor de R\$ 342.324,20 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte quatro reais e vinte centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte TCE	Valor R\$
39	0203 04122 0001 2.010 3390 93	MANUT. DAS ATIV. C/ A SECRET. DE ADMIN. E FAZENDA Indenizações e Restituições	100	13.874,20
120	0205 12361 0003 2.031 3390 39	MANUT. DAS ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	147	16.500,00
206	020601 10301 0007 2.046 3190 04	MANUT. DAS ATIV. UNIDADES BASICAS DE SAUDE Contratação por Tempo Determinado	102	12.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

208	020601 10301 0007 2.046 3190 11	MANUT. DAS ATIV. UNIDADES BASICAS DE SAUDE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	350,00
253	020601 10301 0007 2.078 319004	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA Contratação por Tempo Determinado	159	54.000,00
405	020701 15452 0008 2.051 3190 04	MANUT. DAS ATIV. COM A LIMPEZA PUBLICA Contratação por Tempo Determinado	100	3.000,00
661	0213 12361 0003 2.089 3190 04	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	112.800,00
663	0213 12361 0003 2.089 3190 11	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	30.000,00
665	0213 12361 0003 2.089 3190 13	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Obrigações Patronais	118	18.900,00
672	0213 12365 0002 2.088 3190 04	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	38.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

674	0213 12365 0002 2.088 3190 11	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	9.500,00
676	0213 12365 0002 2.088 3190 13	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Obrigações Patronais	118	4.300,00
685	0213 12365 0002 2.100 3190 04	MANUT. ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR – FUNDEB Contratação Por Tempo Determinado	118	25.500,00
687	0213 12365 0002 2.100 3190 11	MANUT. ATIV. ENSINO PRE-ESCOLAR FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118	800,00
689	0213 12365 0002 2.100 3190 13	MANUT. ATIV. ENSINO PRE-ESCOLAR FUNDEB Obrigações Patronais	118	2.300,00
Total dos Créditos				342.324,20

Art. 2º - Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a anular as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte TCE	Valor R\$
56	0203 28846 0000 0.013 3190 91	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Sentenças Judiciais	100	16.874,20
116	0205 12361 0003 2.031 3390 30	MANUT. DAS ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo	147	16.500,00
216	020601 10301 0007 2.046 3390 30	MANUT. DAS ATIV. UNIDADES BASICAS DE SAUDE Material de Consumo	102	12.350,00
383	020601 10305 0013 2.125 3390 30	MANUTENCAO DO ENFRENTAMENTO A CONVID 19. Material de Consumo	159	54.000,00
659	0213 1261 0003 1.048 4490 52	AQUIS. VEIC. E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Equipamentos e Material Permanente	119	168.226,31
668	0213 12361 0003 2.089 3390 30	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Material de Consumo	119	49.273,69
670	0213 12361 0003 2.089 3390 39	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119	8.000,00
680	0213 12365 0002 2.088 3390 30	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB	119	7.800,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

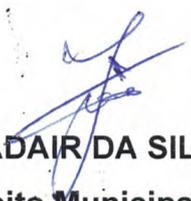
SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

		Material de Consumo.		
694	0213 12365 0002 2.100 3390 39	MANUT. ATIV. ENSINO PRE-ESCOLAR FUNDEB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119	9.300,00
Total de Anulações				342.324,20

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 08 de dezembro de 2022.


JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

MENSAGEM

São Domingos das Dores, 08 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Srs. Vereadores,

Com cordial visita temos a honra de submeter para apreciação, discussão e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a Proceder a Suplementação de Dotações Orçamentárias, uma vez que para essa finalidade, como é sabido por todos, temos 0% (zero por cento) dentro do nosso orçamento e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo, suplementar as dotações orçamentárias destacadas, e fazem-se necessário adequar as dotações do nosso orçamento

Sua justificativa também se encontra amparada, sobretudo com despesas com a folha de pagamento, tendo em vista que agora em dezembro teremos algumas rescisões para serem feitas tanto na área dos profissionais da educação básica (FUNDEB), como na secretaria municipal de obras.

E para as anulações, usamos saldos remanescentes de fichas que pensamos não ser possível a utilização no corrente ano.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Destarte, na oportunidade, contando com a responsabilidade institucional e colaboração de Vossas Excelências, nos termos do regimento interno desta Augusta Casa, encaminhamos a proposição anexa, em regime de urgência,



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

solicitando a realização de reunião Extraordinária, para apreciação e votação do projeto.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, registramos antecipadamente nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rones Alves Soares
DD – Presidente da Câmara Municipal
São Domingos das Dores – MG

100	13.874,20
147	16.500,00
102	12.000,00
102	350,00
159	54.000,00
100	3.000,00
118	112.800,00
118	30.000,00
118	18.900,00
118	38.500,00
118	9.500,00
118	4.300,00
118	25.500,00
118	800,00
118	2.300,00

342.324,20

100	13.874,20
147	
102	
102	
159	
100	3.000,00
118	
118	
118	
118	
118	
118	
118	
118	
118	

16.874,20

100	
147	
102	12.000,00
102	350,00
159	
100	
118	
118	
118	
118	
118	
118	
118	
118	
118	

12.350,00

100	
147	
102	
102	
159	
100	
118	112.800,00
118	30.000,00
118	18.900,00
118	38.500,00
118	9.500,00
118	4.300,00
118	25.500,00
118	800,00
118	2.300,00

242.600,00

100	
147	16.500,00
102	
102	
159	
100	
118	
118	
118	
118	
118	
118	
118	
118	

16.500,00

100	
147	
102	
102	
159	54.000,00
100	
118	
118	
118	
118	
118	
118	
118	
118	

54.000,00

342.324,20

100	16.874,20
147	16.500,00
102	12350,00
159	54.000,00
119	168.226,31
119	49.273,69
119	8.000,00
119	7.800,00
119	9.300,00

342.324,20

100	16.874,20
147	
102	
159	
119	
119	
119	
119	
119	

16.874,20

100	
147	
102	12350,00
159	
119	
119	
119	
119	
119	

12350,00

100	
147	
102	
159	
119	168.226,31
119	49.273,69
119	8.000,00
119	7.800,00
119	9.300,00

242.600,00

100	
147	16.500,00
102	
159	
119	
119	
119	
119	
119	

16.500,00

100	
147	
102	
159	54.000,00
119	
119	
119	
119	
119	

54.000,00

342.324,20